

TERMO ADITIVO N° 002/2016 do CONTRATO DE GESTÃO N° 002/2014 - NTCSS - SMS

PROCESSO N°: 2014-0.035.603-9

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASF - ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMILIA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO.

**OBJETO DO CONTRATO:** Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Adição de valores, a título de investimento, para reforma e compra de equipamentos e mobiliários para a implantação das unidades de saúde UBS Jd. Orion/ Jd. Guanhembu, UBS Jd. Lucélia, UBS Vila da Paz e Residência Terapêutica Capela do Socorro e adição de valores, à título de custeio para implantação da unidade de saúde Residência Terapêutica Capela do Socorro

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS-SP)**, com sede nesta cidade, na Rua General Jardim nº 36, Vila Buarque, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, **ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus bastantes procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta Capital, e **SRA MIRIAN MARTHO DE MOURA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CFP/MF [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no



art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2014 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo **2014-0.035.603-9** e na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Altera a Cláusula 1.1.do **CONTRATO DE GESTÃO**, que passa a ter a seguinte redação:

1.1. O presente **CONTRATO DE GESTÃO** e seus anexos de I a VI adiante descritos tem por objeto o gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde em Unidades de Saúde da Rede Assistencial da STS de Capela do Socorro, em consonância com as Políticas de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, diretrizes de SMS-SP e, em conformidade com o Edital de Seleção Chamada Pública nº 002/2014, que são partes integrantes deste **CONTRATO**.

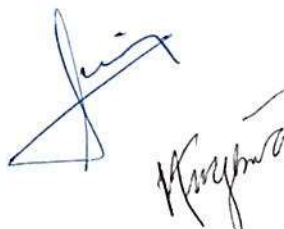
São Anexos do Contrato de Gestão:

- 1.1.1. Anexo I – Modelo de marcas e logotipos;
- 1.1.2. Anexo II – Parâmetros para pagamento e avaliação de desempenho por linha de serviço;
- 1.1.3. Anexo III – Matriz de Indicadores de qualidade e Quadro explicativo da matriz de indicadores de qualidade;
- 1.1.4. Anexo IV – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;
- 1.1.5. Anexo V – Plano Orçamentário (A) e Cronograma de Desembolso (B) com unidade de saúde;
- 1.1.6. Anexo VI – Plano de Trabalho da Contratada, contendo: 1) Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade, serviço e da Coordenação Técnica Administrativa e o Plano de Cargos Remuneração e Benefícios

1.2. Altera a Cláusula 1.2., incluindo “UBS Cantinho do Céu” e “Residência Terapêutica Capela do Socorro” e nova denominação das unidades “AMA/UBS integrada Jd. Castro Alves”, “AMA/UBS integrada Jd. Icarai Quintana”, “AMA/UBS integrada Jd. Mirna”, “APD Capela do Socorro” e “PAI Grajaú”.

### CLÁUSULA SEGUNDA

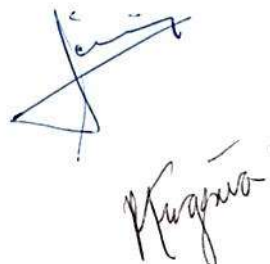
2.1. Altera o Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso referente aos meses de 06 a 12, no Anexo V - Plano Orçamentário de Custeio e Custeio Total por Unidade e Serviço; Cronograma de Desembolso Geral para a nova unidade de saúde Residência Terapêutica – Capela do Socorro.



**CLÁUSULA TERCEIRA**

- 3.1. Inclui recursos de investimentos, no valor de R\$ 533.661,46 destinados obra de implantação da nova unidade de saúde UBS Jd. Orion/ Jd. Guanhambu e R\$ 198.849,00, destinados a aquisição de materiais permanentes e mobiliários para a unidade.
- 3.2. Inclui recursos de investimentos, no valor de R\$ 722.011,02 destinados obra de implantação da nova unidade de saúde UBS Vila da Paz e R\$ 219.207,81, destinados a aquisição de materiais permanentes e mobiliários para a unidade.
- 3.3. Inclui recursos de investimentos, no valor de R\$ 685.500,04 destinados obra de implantação da nova unidade de saúde UBS Jardim Lucélia e R\$ 238.400,10 destinados a aquisição de materiais permanentes e mobiliários para a unidade.
- 3.4. Inclui recursos de investimentos, no valor de R\$ 13.321,95 destinados a aquisição de materiais permanentes e mobiliários e R\$ 15.000,00 destinados a reforma e adequações do imóvel para a implantação da nova unidade de saúde Residência Terapêutica Capela do Socorro.
- 3.5. Inclui recursos de custeio, no valor de R\$ 8.678,05, destinados a compra de materiais não permanentes para a implantação da nova unidade de saúde Residência Terapêutica Capela do Socorro.
- 3.6. Inclui recursos de custeio, no valor de R\$ 211.000,00 destinados a operação da unidade saúde Residência Terapêutica Capela do Socorro

Tais despesas onerarão as dotações orçamentárias onerando as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.4.125.3.3.50.39.00 – Fonte 00, 84.10.10.302.3003.3101.44505100 – Fonte 00 e 84.10.10.301.3003.4125.44.50.52.00 – Fonte 00, conforme descrito no Cronograma de Desembolso, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.






CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2014 - NTCSS – SMS**, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

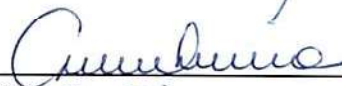
São Paulo, 26 de abril de 2016.

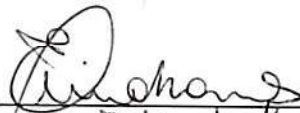
  
Mirian Marinho de Moura  
Coordenadora Adjunta  
Associação Saúde da Família

  
MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:

  
Nome: Custiane de Lima  
CPF: [REDACTED]

  
Nome: Elizabeth R. de Lins Rovers  
CPF: [REDACTED]

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR UNIDADE/SERVIÇO            |                     |                   |                  |                  |                  |                  |                     |  |  |
|--|---------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|---------------------|--|--|
| UNIDADES-SERVIÇO   | abr/16              | mai/16            | jun/16           | jul/16           | ago/16           | set/16           | VALOR TOTAL (R\$)   |  |  |
| Residência Terapêutica Capela do Socorro                       | 36.000,00           | 35.000,00         | 35.000,00        | 35.000,00        | 35.000,00        | 35.000,00        | 211.000,00          |  |  |
| Material de consumo - Residência Terapêutica Capela do Socorro | 8.678,05            |                   |                  |                  |                  |                  |                     |  |  |
| <b>TOTAL CUSTEIO</b>   | <b>44.678,05</b>    | <b>35.000,00</b>  | <b>35.000,00</b> | <b>35.000,00</b> | <b>35.000,00</b> | <b>35.000,00</b> | <b>219.678,05</b>   |  |  |
| Reforma - UBS Jd. Orion/ Jd. Guanhambu                         | 533.661,46          |                   |                  |                  |                  |                  | 533.661,46          |  |  |
| Equipamento - UBS Jd. Orion/ Jd. Guanhambu                     |                     | 198.849,00        |                  |                  |                  |                  | 198.849,00          |  |  |
| Reforma - UBS Vila da Paz                                      | 722.011,02          |                   |                  |                  |                  |                  | 722.011,02          |  |  |
| Equipamento - UBS Vila da Paz                                  |                     | 219.207,81        |                  |                  |                  |                  | 219.207,81          |  |  |
| Reforma - UBS Jardim Lucélia                                   | 685.500,04          |                   |                  |                  |                  |                  | 685.500,04          |  |  |
| Equipamento - UBS Jardim Lucélia                               |                     | 238.400,10        |                  |                  |                  |                  | 238.400,10          |  |  |
| Reforma - Residência Terapêutica Capela do Socorro             | 15.000,00           |                   |                  |                  |                  |                  | 15.000,00           |  |  |
| Equipamento - Residência Terapêutica Capela do Socorro         | 13.321,95           |                   |                  |                  |                  |                  | 13.321,95           |  |  |
| <b>TOTAL INVESTIMENTO</b>                                      | <b>1.969.494,47</b> | <b>656.456,91</b> | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>2.625.951,38</b> |  |  |
| <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>2.014.172,52</b> | <b>691.456,91</b> | <b>35.000,00</b> | <b>35.000,00</b> | <b>35.000,00</b> | <b>35.000,00</b> | <b>2.845.629,43</b> |  |  |



ANEXO I

MODELOS DE MARCAS E LOGOTIPOS

**Anexo 1**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

---

Logo da PMSP-SMS

10 cm de base (mínimo)  
(100%)



---

Logo SUS

7 cm de base  
(70% em relação ao logo da PMSP-SMS)



---

Logo da OS

7 cm de base  
(70% em relação ao logo da PMSP-SMS)

Logo PMSP/SMS com 10 centímetros de base (mínimo).

Logo do Sistema Único de Saúde-SUS, com 7 centímetros de base (70% em relação ao logo PMSP/SMS).

Demais logos, obedecer a proporção de 70 % em relação ao logo da PMSP/SMS (100%).

*Handwritten signature*

ANEXO II

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO

| MODALIDADES DE ATENÇÃO                               | LINHAS DE SERVIÇO                          | REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL | DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO                           |  |   |  |           |
|--|--|--------------------------------------|--|--|---|--|-----------|
|  |  |                                      | RECURSOS HUMANOS   |  | PRODUÇÃO  |  | QUALIDADE |
|  |  |                                      | Parâmetro de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato | Cálculo do valor do desconto   | Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade | Cálculo do valor do desconto   |           |
| ATENÇÃO BÁSICA                                       | ESF + ESB+ PAVS                            | 41,53%                               | Parâmetro de cumprimento das metas   | Cálculo do valor do desconto   | Parâmetro de cumprimento das metas  | Cálculo do valor do desconto   |           |
|  | UBS MISTA                                  | 9,46%                                |  |  | 85%   |  |           |
|  | UBS TRADICIONAL                            | 1,51%                                |  |  |   |  |           |
|  | PAI  | 1,13%                                |  |  |   |  |           |
|  | NASF                                       |                                      |  |  |   |  |           |
|  | AMA 12 HORAS                               |                                      | Contratação de 100% das equipes mínimas estabelecidas                      | Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho |   |  |           |
|  | AMA 24 HORAS + PA e PSM                    |                                      |  |  |   |  |           |
|  | Ambulatório de Especialidades/AMA-E/URSI   | 13,33%                               |  |  |   |  |           |
|  | RAPS - Rede de Atenção Psicossocial        | 3,05%                                |  |  |   |  |           |
|  | Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência | 0,43%                                |  |  |   |  |           |
| ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS | Apoio Diagnóstico                          | 0,90%                                |  |  |   |  |           |
|  | CEO Odontológico                           | 0,80%                                |  |  |   |  |           |
|  |  |                                      |  |  | 85%   |  |           |
|  |  |                                      |  |  |   | Desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% do Valor Global de Custeio do Contrato |           |
|  |  |                                      |  |  |   | Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5% do Valor Global de Custeio do Contrato   |           |







**ANEXO III - QUADRO EXPLICATIVO DA MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE**

| <b>Tipo de Indicador</b>                    | <b>Descrição</b>  | <b>Conteúdo</b>   | <b>Periodicidade da verificação</b> | <b>Meta</b>   | <b>Fonte de Verificação</b>  | <b>Evidência</b>  | <b>Responsável pela evidência</b>   |
|---|---|---|-------------------------------------|---|--|---|---|
| <b>Informação</b>                           | Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de prestação de contas assistenciais e financeiras   | Conjunto de relatórios e documentos referidos no contrato entregues até o dia 15 do mês subsequente à execução das atividades   | Mensal                              | 100% de pontualidade para 100 % dos relatórios  | Protocolo de Recebimento dos Relatórios no NTCSS                               | Protocolo de Recebimento preenchido   | NTCSS   |
| <b>Informação</b>                           | Preenchimento de prontuários, nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID, exame físico  | Atualização das fichas de atendimento e dos prontuários das unidades sob contrato de gestão (amostra)   | 3 vezes ao ano                      | 90% ou mais das fichas avaliadas atendendo todos os requisitos                        | Prontuários das Unidades de Saúde e Fichas de Atendimento no caso de AMA e PSM | Relatório da avaliação emitido respectivamente pela CRS e/ou AHM e encaminhado ao NTCSS   | Autoria Hospitalar Municipal para PSM, Coordenação Regional de Saúde para as demais unidades de saúde |
| <b>Processo</b>                             | Apresentação e Aprovação do Plano e Execução do Plano de Educação Permanente aprovado pela CRS  | Nº de Atividades Realizadas / Nº de atividades previstas no plano de educação permanente para o período   | 1 vez ao ano                        | 100% de realização das atividades previstas   | Relatório das Atividades Realizadas no período                                 | Relatórios de atividades com lista de presença e avaliação com "a conteúdo" da CRS ou AHM | Organização Social, CRS e/ou AHM  |
| <b>Processo</b>                             | Proporção de crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades sob contrato de gestão, com calendário vacinal completo para a idade e início de vacinação | Atualização das fichas de vacinação nas unidades (amostragem)   | 2 vezes ao ano                      | 90% do total da amostra com calendário completo.                                      | Fichas de vacinas das unidades gerenciadas por este contrato                   | Relatório de verificação das fichas emitido pela CRS                                      | Avaliação externa realizada pela CRS  |
| <b>Processo</b>                             | Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos pré-natal e puerpério das unidades sob contrato de gestão   | Total de gestantes com procedimentos básicos pré-natal e puerpério / total de gestantes concluíram pré natal e puerpério das unidades sob contratos de gestão nos últimos 3 meses | 4 vezes ao ano                      | 75% das gestantes que concluíram pré natal com procedimentos básicos completos        | Banco de dados da Rede Cegonha   | Relatório emitido pelos responsáveis pela Rede Cegonha                                    | Responsáveis pela Rede Cegonha na região  |
| <b>Processo</b>                             | Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas das unidades gerenciadas no CG   | Total de gestantes com 7 ou mais consultas de pré natal / total de gestantes que concluíram pré natal e puerpério das unidades sob contratos de gestão nos últimos 3 meses        | 4 vezes ao ano                      | 75% de gestantes com 7 consultas de pré natal ou mais                                 | Banco de dados da Rede Cegonha   | Relatório emitido pelos responsáveis pela Rede Cegonha                                    | Responsáveis pela Rede Cegonha na região  |
| <b>Satisfação do Usuário</b>                | Análise das reclamações recebidas e providências relacionadas   | Entrega de relatório comentado das reclamações recebidas através das diferentes ouvidorias e S.A.U., bem como, das providências adotadas.   | 4 vezes ao ano                      | Apresentar justificativa e providências de todas as reclamações recebidas no período. | Relatório das ouvidorias e S.A.U   | Relatório comentado apresentado   | Organização Social, CRS e/ou AHM  |
| <b>Funcionamento dos Conselhos Gestores</b> | Funcionamento do Conselho Gestor das unidades sob contrato de gestão  | Avaliação das atas de reunião dos conselhos gestores das unidades   | 3 vezes ao ano                      | 80 % das reuniões previstas realizadas  | Atas das reuniões dos Conselhos Gestores no período analisado                  | Relatório de verificação e "a conteúdo" emitido pela CRS                                  | CRS   |

**ANEXO IV – QUADRO DE METAS E EQUIPE MÍNIMA**

As metas de equipe mínima e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da equipe mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção

A **Equipe Mínima** é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA propor quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações e atividades dos serviços.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

**QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA**

| ATENÇÃO BÁSICA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA / SAÚDE BUCAL |                   |                            |                          |   |                               |                                 |
|--|-------------------|----------------------------|--------------------------|---|-------------------------------|---------------------------------|
| UNIDADE DE SAÚDE   | Equipes Mínimas   |                            | Atividade Assistencial   |   | Recursos Humanos              |                                 |
|  | Nº de equipes ESF | Nº de equipes Saúde Bucal  | Procedimento             | Metas Mensais de Produção                                 | Equipe Mínima                 | Carga Horária semanal por prof. |
| UBS Alcina Pimentel Piza (1*)                              | 2 Equipes ESF     | 01 Equipe ESB Modalidade I | Consultas médicas ESF    | 666 consultas/mês   | 2 médicos generalistas        | 40hs                            |
|  |                   |                            | Consultas enfermagem ESF | 208 consultas/mês   | 2 enfermeiros                 | 40hs                            |
|  |                   |                            | Visita Domiciliar do ACS | 2080 visitas/mês (1*)                                     | 16 ACS                        | 40hs                            |
|  |                   |                            | ESB Modalidade I         | 208 atendimentos individuais/mês<br>832 procedimentos/mês | 1 Cirurgião dentista<br>1 ASB | 40hs<br>40hs                    |



|  |                  |   |                                |                                     |                           |      |
|--|------------------|---|--------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|------|
| UBS<br>Chácara do<br>Conde               | 6 Equipes<br>ESF | 02 equipe<br>ESB<br>Modalidade<br>I<br>e<br>01 equipes<br>ESB<br>Modalidade<br>II | Consultas<br>médicas ESF       | 2496<br>consultas/mês               | 6 médicos<br>generalistas | 40hs |
|  |                  |   | Consultas<br>enfermagem<br>ESF | 936<br>consultas/mês                | 6<br>enfermeiros          | 40hs |
|  |                  |   | Visita Domiciliar<br>do ACS    | 7200 visitas/mês                    | 36 ACS                    | 40hs |
|  |                  |   | ESB Modalidade<br>I            | 416 atendimentos<br>individuais/mês | 2 Cirurgiões<br>dentistas | 40hs |
|  |                  |   |                                | 1664<br>procedimentos/mês           | 2 ASB                     | 40hs |
|  |                  |   | ESB Modalidade<br>II           | 208 atendimentos<br>individuais/mês | 1 cirurgião<br>dentista   | 40hs |
|  |                  |   |                                | 1248<br>procedimentos/mês           | 1 ASB                     | 40hs |
| 1 TSB                                    | 40hs             |   |                                |                                     |                           |      |
| UBS<br>Chácara do<br>Sol                 | 1 Equipe<br>ESF  | 01 equipe<br>ESB<br>Modalidade<br>I   | Consultas<br>médicas ESF       | 416<br>consultas/mês                | 1 médico<br>generalista   | 40hs |
|  |                  |   | Consultas<br>enfermagem<br>ESF | 156<br>consultas/mês                | 1 enfermeiro              | 40hs |
|  |                  |   | Visita Domiciliar<br>do ACS    | 520 visitas/mês                     | 4 ACS                     | 40hs |
|  |                  |   | ESB Modalidade<br>I            | 208 atendimentos<br>individuais/mês | 1 Cirurgião<br>dentista   | 40hs |
|  |                  |   |                                | 832<br>procedimentos/mês            | 1 ASB                     | 40hs |
| UBS<br>Chácara<br>Santo<br>Amaro<br>(1*) | 2 Equipes<br>ESF | 01 equipe<br>ESB<br>Modalidade<br>I   | Consultas<br>médicas ESF       | 666<br>consultas/mês                | 2 médicos<br>generalistas | 40hs |
|  |                  |   | Consultas<br>enfermagem<br>ESF | 208<br>consultas/mês                | 2<br>enfermeiros          | 40hs |
|  |                  |   | Visita Domiciliar<br>do ACS    | 1820 visitas/mês                    | 14 ACS                    | 40hs |
|  |                  |   | ESB Modalidade<br>I            | 208 atendimentos<br>individuais/mês | 1 Cirurgião<br>dentista   | 40hs |
|  |                  |   |                                | 832<br>procedimentos/mês            | 1 ASB                     | 40hs |



|              |               |                                 |                                  |                        |                        |      |
|--------------|---------------|---------------------------------|----------------------------------|------------------------|------------------------|------|
| UBS Gaivotas | 7 Equipes ESF | 02 equipe ESB Modalidade I e II | Consultas médicas ESF            | 2912 consultas/mês     | 7 médicos generalistas | 40hs |
|              |               |                                 | Consultas enfermagem ESF         | 1092 consultas/mês     | 7 enfermeiros          | 40hs |
|              |               | Visita Domiciliar do ACS        | 8400 visitas/mês                 | 42 ACS                 | 40hs                   |      |
|              |               | ESB Modalidade I                | 416 atendimentos individuais/mês | 2 Cirurgiões dentistas | 40hs                   |      |
|              |               |                                 | 1664 procedimentos/mês           | 2 ASB                  | 40hs                   |      |
|              |               | ESB Modalidade II               | 208 atendimentos individuais/mês | 1 cirurgião dentista   | 40hs                   |      |
|              |               |                                 | 1248 procedimentos/mês           | 1 ASB                  | 40hs                   |      |
|              |               |                                 |                                  |                        | 1 TSB                  | 40hs |

|                           |                |  |                          |                                  |                         |      |
|---------------------------|----------------|--|--------------------------|----------------------------------|-------------------------|------|
| UBS Jardim Novo Horizonte | 7 Equipes ESF  |  | Consultas médicas ESF    | 2912 consultas/mês               | 7 médicos generalistas  | 40hs |
|                           |                |  | Consultas enfermagem ESF | 1092 consultas/mês               | 7 enfermeiros           | 40hs |
|                           |                |  | Visita Domiciliar do ACS | 8400 visitas/mês                 | 42 ACS                  | 40hs |
| ESF Jardim Orion          | 4 Equipes ESF  |  | Consultas médicas ESF    | 1664 consultas/mês               | 4 médicos generalistas  | 40hs |
|                           |                |  | Consultas enfermagem ESF | 624 consultas/mês                | 4 enfermeiros           | 40hs |
|                           |                |  | Visita Domiciliar do ACS | 4800 visitas/mês                 | 24 ACS                  | 40hs |
| UBS Jardim Três Corações  | 10 Equipes ESF | 1 equipe ESB modalidade I e 1 equipe modalidade II | Consultas médicas ESF    | 4160 consultas/mês               | 10 médicos generalistas | 40hs |
|                           |                |  | Consultas enfermagem ESF | 1560 consultas/mês               | 10 enfermeiros          | 40hs |
|                           |                |  | Visita Domiciliar do ACS | 12000 visitas/mês                | 60 ACS                  | 40hs |
|                           |                |  | ESB Modalidade I         | 208 atendimentos individuais/mês | 1 Cirurgião dentista    | 40hs |
|                           |                |  |                          | 832 procedimentos/mês            | 1 ASB                   | 40hs |
|                           |                |  | ESB Modalidade II        | 208 atendimentos individuais/mês | 1 cirurgião dentista    | 40hs |
|                           |                |  |                          | 1248 procedimentos/mês           | 1ASB                    | 40hs |
|                           | 1 TSB          | 40hs   |                          |                                  |                         |      |



|                               |               |                                |                          |                                   |                        |      |
|-------------------------------|---------------|--------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|------------------------|------|
| UBS Jordanópolis              | 3 Equipes ESF | 01 equipe ESB Modalidade I     | Consultas médicas ESF    | 1248 consultas/mês                | 3 médicos generalistas | 40hs |
|                               |               |                                | Consultas enfermagem ESF | 468 consultas/mês                 | 3 enfermeiros          | 40hs |
|                               |               |                                | Visita Domiciliar do ACS | 3600 visitas/mês                  | 18 ACS                 | 40hs |
|                               |               |                                | ESB Modalidade I         | 208 atendimentos individuais/mês  | 1 Cirurgião dentista   | 40hs |
| 832 procedimentos/mês         | 1 ASB         | 40hs                           |                          |                                   |                        |      |
| UBS Parque Residencial Cocaia | 7 Equipes ESF | 01 equipe ESB Modalidade I     | Consultas médicas ESF    | 2912 consultas/mês                | 7 médicos generalistas | 40hs |
|                               |               |                                | Consultas enfermagem ESF | 1092 consultas/mês                | 7 enfermeiros          | 40hs |
|                               |               |                                | Visita Domiciliar do ACS | 8400 visitas/mês                  | 42 ACS                 | 40hs |
|                               |               |                                | ESB Modalidade I         | 208 atendimentos individuais /mês | 1 Cirurgião dentista   | 40hs |
| 832 procedimentos/mês         | 1 ASB         | 40hs                           |                          |                                   |                        |      |
| UBS Varginha                  | 7 Equipes ESF | 01 equipe ESB Modalidade I e   | Consultas médicas ESF    | 2912 consultas/mês                | 7 médicos generalistas | 40hs |
|                               |               |                                | Consultas enfermagem ESF | 1092 consultas/mês                | 7 enfermeiros          | 40hs |
|                               |               | 01 equipe ESB modalidade de II | Visita Domiciliar do ACS | 8400 visitas/mês                  | 42 ACS                 | 40hs |
|                               |               |                                | ESB Modalidade I         | 208 atendimentos                  | 1 Cirurgião dentista   | 40hs |



|                     |               |  |                          |                                   |                        |      |
|---------------------|---------------|--|--------------------------|-----------------------------------|------------------------|------|
|                     |               |  |                          | individuais/mês                   |                        |      |
|                     |               |  |                          | 832 procedimentos/mês             | 1 ASB                  | 40hs |
|                     |               |  | ESB Modalidade II        | 208 atendimentos individuais/mês  | 1 cirurgião dentista   | 40hs |
|                     |               |  |                          | 1248 procedimentos/mês            | 1 ASB                  | 40hs |
|                     |               |  |                          |                                   | 1 TSB                  | 40hs |
| UBS Vila Natal      | 6 Equipe ESF  | 01 equipe ESB Modalidade I e 01 equipe ESB modalidade II | Consultas médicas ESF    | 2496 consultas/mês                | 6 médicos generalistas | 40hs |
|                     |               |  | Consultas enfermagem ESF | 936 consultas/mês                 | 6 enfermeiros          | 40hs |
|                     |               |  | Visita Domiciliar do ACS | 7200 visitas/mês                  | 36 ACS                 | 40hs |
|                     |               |  | ESB Modalidade I         | 208 atendimentos individuais/mês  | 1 Cirurgião dentista   | 40hs |
|                     |               |  |                          | 832 procedimentos/mês             | 1 ASB                  | 40hs |
|                     |               |  | ESB Modalidade II        | 208 atendimentos individuais /mês | 1 cirurgião dentista   | 40hs |
|                     |               |  |                          | 1248 procedimentos/mês            | 1 ASB                  | 40hs |
|                     |               |  |                          | 1 TSB                             | 40hs                   |      |
| UBS Cantinho do Céu | 5 Equipes ESF |  | Consultas médicas ESF    | 2080 consultas/mês                | 5 médicos generalistas | 40hs |
|                     |               |  | Consultas enfermagem ESF | 780 consultas/mês                 | 5 enfermeiros          | 40hs |
|                     |               |  | Visita Domiciliar do ACS | 6 000visitas/mês                  | 30 ACS                 | 40hs |

Legenda de abreviações:

ESB – Equipe de Saúde Bucal  
ACS – Agente Comunitário de Saúde  
ASB - Auxiliar de Saúde Bucal

TSB - Técnico de Saúde Bucal

OBS:

- (1) As visitas dos agentes comunitários referem-se à somatório de visitas e revisitas, realizadas no mês ( fonte de informação: SIAB + PBA)
- (2) Os atendimentos individuais previstos na ESB modalidade I referem-se ao número de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista.
- (3) Os procedimentos previstos na ESB modalidade I referem-se ao total de procedimentos procedentes do atendimento individual realizados no mês pelo Cirurgião Dentista
- (4) Os atendimentos individuais previstos na ESB modalidade II referem-se ao número de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista. (5) Os procedimentos previstos na ESB modalidade II referem-se à somatória de procedimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista e pelo Técnico de Saúde Bucal.
- (6) As unidades contempladas com médicos procedentes do “Programa Mais Médico”, do PROVAB, e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.

(1\*) As metas das UBSs Alcina Pimentel Piza, Chácara Santo Amaro foram parametrizadas considerando que são UBSs em área rural, atendendo respectivamente, 7.696 pessoas em uma área de 22,5 km<sup>2</sup>, 6.075 pessoas em uma área de 33,9 km<sup>2</sup> e 2.200 pessoas em uma área de 2,7 km<sup>2</sup>.

UBS Jd. Mirna, a UBS Mista Jd. Castro Alves e a UBS Jd. Icarai Quintana foram unificadas com as respectivas AMAS passaram a ser uma denominadas AMA/UBS Integrada, com um único CNES

| ATENÇÃO BÁSICA – UBS MISTA                   |                   |                            |                                 |  |                         |                                 |
|--|-------------------|----------------------------|---------------------------------|--|-------------------------|---------------------------------|
| UNIDADE DE SAÚDE                             | Equipes Mínimas   |                            | Atividade Assistencial          |  | Recursos Humanos        |                                 |
|  | Nº de equipes ESF | Nº de equipes Saúde Bucal  | Procedimento                    | Metas Mensais de Produção                                  | Equipe Mínima           | Carga Horária semanal por prof. |
| UBS Jardim Eliane (UBS com Modalidade Mista) | 10 Equipes ESF    | 1 equipe ESB Modalidade II | Consultas médicas ESF           | 4160 consultas/mês   | 10 médicos generalistas | 40hs                            |
|  |                   |                            | Consultas enfermagem ESF        | 1560 consultas/mês   | 10 enfermeiros          | 40hs                            |
|  |                   |                            | Visita Domiciliar ACS           | 12000 visitas/mês  | 60 ACS                  | 40hs                            |
|  |                   |                            | ESB Modalidade II               | 208 atendimentos individuais/mês<br>1248 procedimentos/mês | 1 cirurgião dentista    | 40hs                            |
|  |                   |                            |                                 |  | 1 ASB                   | 40hs                            |
|  |                   |                            |                                 |  | 1 TSB                   | 40hs                            |
|  |                   |                            | Consultas Médicas Psiquiatria   | 250 consultas/mês  | 2 psiquiatras           | 20h                             |
|  |                   |                            |                                 |  | 1 assistente social     | 30h                             |
|  |                   |                            |                                 |  | 3 enfermeiros           | 30h                             |
|  |                   |                            | Consultas Médicas Clínica Geral | 263 consultas/mês  | 1 clínico geral         | 20hs                            |
|  |                   |                            | Consultas Médicas Pediatria     | 526 consultas/mês  | 2 pediatras             | 20hs                            |
| Consultas Médicas Ginecologia                | 263 consultas/mês | 1 ginecologistas           | 20hs                            |  |                         |                                 |

Legenda de abreviações:

ESB – Equipe de Saúde Bucal  
ACS – Agente Comunitário de Saúde  
ASB - Auxiliar de Saúde Bucal  
TSB - Técnico de Saúde Bucal



AMA/UBS Integrada

| ATENÇÃO BÁSICA – AMA/UBS INTEGRADA (MISTA) JARDIM CASTRO ALVES (6 ESF)                                     |            |                          |                                  |                                |      |
|--|------------|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------|------|
| Equipes Mínimas  |            |                          | Meta de produção                 |                                |      |
| Categoria Profissional   | Quantidade | Jornada Semanal em horas | Procedimento                     | Quantidade.                    |      |
| Médico Generalista   | 6          | 40h                      | Consulta médica                  | 2496                           |      |
| Enfermeiro ESF   | 6          | 40h                      | Consulta de enfermagem ESF       | 936                            |      |
| Agente comunitário de saúde  | 36         | 40h                      | Visita domiciliar                | 7200                           |      |
| Enfermeiro   | 4          | 30h                      |                                  |                                |      |
| Médico Clínico Geral   | 3          | 20h                      | Consulta médica do clínico geral | 789                            |      |
| Médico Pediatra  | 3          | 20h                      | Consulta médica em pediatria     | 789                            |      |
| Médico Ginecologista   | 3          | 20h                      | Consulta médica em ginecologia   | 789                            |      |
| Médico Psiquiatra Adulto   | 1          | 20h                      | Consulta médica em psiquiatria   | 125                            |      |
| Médico Psiquiatra Infantil   | 1          | 20h                      | Consulta médica em psiquiatria   | 125                            |      |
| Psicólogo  | 1          | 40h                      |                                  |                                |      |
| Terapeuta Ocupacional  | 1          | 30h                      |                                  |                                |      |
| Assistente Social  | 1          | 30h                      |                                  |                                |      |
| Cirurgião Dentista   | 5          | 20h                      | Atendimento de Odontologia       | atendimentos individuais /mês  | 555  |
| ASB  | 3          | 40h                      |                                  | procedimentos individuais /mês | 2220 |
| Plantonistas AMA   |            |                          | Dias da semana                   |                                |      |
| Médico *   | 5/dia      | 12h                      | Segunda a Sábado - 12hs diárias  |                                |      |
| Obs: Cada plantão deverá ter obrigatoriamente a presença das duas especialidades Clínica Geral e Pediatria |            |                          |                                  |                                |      |

| ATENÇÃO BÁSICA – AMA/UBS INTEGRADA JARDIM ICARAÍ QUINTANA  |            |                          |                                    |                                       |
|--|------------|--------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| Equipes Mínimas  |            |                          | Meta de produção                   |                                       |
| Categoria Profissional   | Quantidade | Jornada Semanal em horas | Procedimento                       | Quantidade.                           |
| Médico Clínico Geral   | 4          | 20h                      | Consulta médica                    | 1052                                  |
| Médico Pediatra  | 3          | 20h                      | Consulta médica em pediatria       | 789                                   |
| Médico Ginecologista   | 3          | 20h                      | Consulta médica em ginecologia     | 789                                   |
| Enfermeiro   | 3          | 40h                      |                                    |                                       |
| Assistente Social  | 1          | 30h                      |                                    |                                       |
| Cirurgião Dentista   | 6          | 20h                      | Atendimento de Odontologia         | atendimento s individuais/mês<br>666  |
| ASB  | 3          | 40h                      |                                    | procedimentos individuais/mês<br>2664 |
| Plantonistas AMA   |            |                          | Dias da semana                     |                                       |
| Médico *   | 7/dia      | 12h                      | Segunda a quinta - 12hs diárias    |                                       |
| Médico *   | 5/dia      | 12h                      | Sexta a Sábado - 12hs diárias      |                                       |
| Obs: Cada plantão deverá ter obrigatoriamente a presença das duas especialidades Clínica Geral e Pediatria |            |                          |                                    |                                       |
| Cirurgião Dentista   | 2          | 12h                      | Plantão de 12h somente aos sábados |                                       |

| ATENÇÃO BÁSICA – AMA/UBS INTEGRADA JARDIM MIRNA (5 ESF+ 1ESB MODALIDADE II) |            |                          |                            |             |
|---|------------|--------------------------|----------------------------|-------------|
| Equipes Mínimas   |            |                          | Meta de produção           |             |
| Categoria Profissional  | Quantidade | Jornada Semanal em horas | Procedimento               | Quantidade. |
| Médico Generalista  | 5          | 40h                      | Consulta médica            | 2080        |
| Enfermeiro ESF  | 5          | 40h                      | Consulta de enfermagem ESF | 780         |

|  |       |     |                                 |                                       |
|--|-------|-----|---------------------------------|---------------------------------------|
| Agente comunitário de saúde  | 30    | 40h | Visita domiciliar               | 6000                                  |
| Cirurgião Dentista   | 1     | 40h | Atendimento de Odontologia      | atendimentos individuais/mês<br>208   |
| ASB  | 1     | 40h |                                 | procedimentos individuais/mês<br>1248 |
| TSB  | 1     | 40H |                                 |                                       |
| Plantonistas AMA   |       |     | Dias da semana                  |                                       |
| Médico *   | 5/dia | 12h | Segunda a Sábado - 12hs diárias |                                       |
| Obs: Cada plantão deverá ter obrigatoriamente a presença das duas especialidades Clínica Geral e Pediatria |       |     |                                 |                                       |

Obs (1): Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS. Os exames laboratoriais serão processados por serviço contratado pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.

Obs (2): No caso dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 horas, e Pronto Socorro) a produção assistencial (consultas e procedimentos) mensal não constitui uma meta, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.

| ATENÇÃO BÁSICA – NASF MODALIDADE 1                        |   |  |   |            |
|---|---|--|---|------------|
| NASF – UBS VARGINHA                                       |   |  |   |            |
| EQUIPE MÍNIMA   |   |  | META DE PRODUÇÃO MENSAL                 |            |
| UNIDADES ONDE A EQUIPE ATUARÁ                             | Equipe Mínima* (Categoria Profissional) | Carga Horária Semanal por profissional | Procedimento                            | Quantidade |
| UBS Varginha (7 equipes),<br>UBS Jordanópolis (3 equipes) | 1 Médico Ginecologista                  | 20 hs                                  | Acompanhamento das atividades da equipe |            |
|   | 1 Médico Pediatra                       | 20hs                                   |   |            |



|                         |      |  |
|-------------------------|------|--|
| 1 Médico Psiquiatra     | 20hs |  |
| 1 Fonoaudiologia        | 40hs |  |
| 2 Fisioterapia          | 20hs |  |
| 1 Nutricionista         | 40hs |  |
| 1 Psicólogo             | 40hs |  |
| 1 Educador Físico       | 40hs |  |
| 2 Terapeuta Ocupacional | 20hs |  |
| 1 Assistente Social     | 30hs |  |

| ATENÇÃO BÁSICA – NASF MODALIDADE 1 |   |  |   |            |
|------------------------------------|---|--|---|------------|
| NASF – UBS JARDIM ELIANE           |   |  |   |            |
| EQUIPE MÍNIMA                      |   |  | META DE PRODUÇÃO MENSAL                 |            |
| UNIDADES ONDE A EQUIPE ATUARÁ      | Equipe Mínima* (Categoria Profissional) | Carga Horária Semanal por profissional | Procedimento                            | Quantidade |
| UBS Jardim Eliane (10 equipes)     | 1 Médico Ginecologista                  | 20 hs                                  | Acompanhamento das atividades da equipe |            |
|                                    | 1 Médico Pediatra                       | 20hs                                   |   |            |
|                                    | 1 Médico Psiquiatra                     | 20hs                                   |   |            |
|                                    | 1 Fonoaudiologia                        | 40hs                                   |   |            |
|                                    | 2 Fisioterapia                          | 20hs                                   |   |            |
|                                    | 1 Nutricionista                         | 40hs                                   |   |            |
|                                    | 1 Psicólogo                             | 40hs                                   |   |            |
|                                    | 2 Terapeuta                             | 20h                                    |   |            |

|  |                     |      |
|--|---------------------|------|
|  | Ocupacional         |      |
|  | 1 Educador Físico   | 40hs |
|  | 1 Assistente Social | 30hs |

| ATENÇÃO BÁSICA – NASF MODALIDADE 1   |   |  |   |            |
|--------------------------------------|---|--|---|------------|
| NASF – UBS JARDIM TRÊS CORAÇÕES      |   |  |   |            |
| EQUIPE MÍNIMA                        |   |  | META DE PRODUÇÃO MENSAL                 |            |
| UNIDADES ONDE A EQUIPE ATUARÁ        | Equipe Mínima* (Categoria Profissional) | Carga Horária Semanal por profissional | Procedimento                            | Quantidade |
| UBS Jardim Três Corações (10equipes) | 1 Médico Ginecologista                  | 20 hs                                  | Acompanhamento das atividades da equipe |            |
|                                      | 1 Médico Pediatra                       | 20hs                                   |   |            |
|                                      | 1 Médico Psiquiatra                     | 20hs                                   |   |            |
|                                      | 1 Fonoaudiologia                        | 40hs                                   |   |            |
|                                      | 2 Fisioterapia                          | 20hs                                   |   |            |
|                                      | 2 Terapeuta Ocupacional                 | 20hs                                   |   |            |
|                                      | 1 Nutricionista                         | 40hs                                   |   |            |
|                                      | 1 Psicólogo                             | 40hs                                   |   |            |
|                                      | 1 Educador Físico                       | 40hs                                   |   |            |
|                                      | 1 Assistente Social                     | 30hs                                   |   |            |

| ATENÇÃO BÁSICA – NASF MODALIDADE 1                              |   |  |   |            |
|---|---|--|---|------------|
| NASF – UBS CHACARA DO CONDE                                     |   |  |   |            |
| EQUIPE MÍNIMA   |   |  | META DE PRODUÇÃO MENSAL                 |            |
| UNIDADES ONDE A EQUIPE ATUARÁ                                   | Equipe Mínima* (Categoria Profissional) | Carga Horária Semanal por profissional | Procedimento                            | Quantidade |
| UBS Chácara do Conde (6 equipes);<br>UBS Vila Natal (3 equipes) | 1 Médico Ginecologista                  | 20 hs                                  | Acompanhamento das atividades da equipe |            |
|   | 1 Médico Pediatra                       | 20hs                                   |   |            |
|   | 1 Médico Psiquiatra                     | 20hs                                   |   |            |
|   | 1 Fonoaudiologia                        | 40hs                                   |   |            |
|   | 2 Fisioterapia                          | 20hs                                   |   |            |
|   | 2 Terapeuta Ocupacional                 | 20hs                                   |   |            |
|   | 1 Nutricionista                         | 40hs                                   |   |            |
|   | 1 Psicólogo                             | 40hs                                   |   |            |
|   | 1 Educador Físico                       | 40hs                                   |   |            |
|   | 1 Assistente Social                     | 30hs                                   |   |            |



| ATENÇÃO BÁSICA – NASF MODALIDADE 1                          |   |  |   |            |
|---|---|--|---|------------|
| NASF – UBS GAIVOTAS   |   |  |   |            |
| EQUIPE MÍNIMA   |   |  | META DE PRODUÇÃO MENSAL                 |            |
| UNIDADES ONDE A EQUIPE ATUARÁ                               | Equipe Mínima* (Categoria Profissional) | Carga Horária Semanal por profissional | Procedimento                            | Quantidade |
| UBSs Gaivotas (7 equipes); UBS Alcina Pimentel (2 equipes), | 1 Médico Ginecologista                  | 20 hs                                  | Acompanhamento das atividades da equipe |            |
|   | 1 Médico Pediatra                       | 20hs                                   |   |            |
|   | 1 Médico Psiquiatra                     | 20hs                                   |   |            |
|   | 1 Fonoaudiologia                        | 40hs                                   |   |            |
|   | 2 Fisioterapia                          | 20hs                                   |   |            |
|   | 2 Terapeuta Ocupacional                 | 20hs                                   |   |            |
|   | 1 Nutricionista                         | 40hs                                   |   |            |
|   | 1 Psicólogo                             | 40hs                                   |   |            |
|   | 1 Educador Físico                       | 40hs                                   |   |            |
|   | 1 Assistente Social                     | 30hs                                   |   |            |

| ATENÇÃO BÁSICA - PAI CIDADE DUTRA |   |                         |  |                                    |
|-----------------------------------|---|-------------------------|--|------------------------------------|
| Equipe Mínima                     | Procedimento  | Número de Profissionais | Carga Horária Semanal por profissional | META MENSAL DE PRODUÇÃO            |
| Profissional de Nível Superior*   | Acompanhamento dos casos, supervisão e coordenação administrativa | 01                      | 40hs                                   | 120 Idosos em Acompanhamento o Mês |
| Enfermeiro                        | Consulta  | 01                      | 40hs                                   |                                    |
|                                   | Visita domiciliar   |                         |  |                                    |
| Auxiliar de Enfermagem            | Procedimentos no domicílio sob supervisão do Enfermeiro           | 02                      | 40hs                                   |                                    |
| Acompanhante de Idosos            | Visita domiciliar   | 10                      | 40hs                                   |                                    |
| Médico                            | Consulta/Mês  | 01                      | 20hs                                   |                                    |
|                                   | Visita Domiciliar   |                         |  |                                    |

| ATENÇÃO BÁSICA - PAI GRAJAÚ     |   |                         |  |                                    |
|---------------------------------|---|-------------------------|--|------------------------------------|
| Equipe Mínima                   | Procedimento  | Número de Profissionais | Carga Horária Semanal por profissional | META MENSAL DE PRODUÇÃO            |
| Profissional de Nível Superior* | Acompanhamento dos casos, supervisão e coordenação administrativa | 01                      | 40hs                                   | 120 Idosos em Acompanhamento o Mês |
| Enfermeiro                      | Consulta  | 01                      | 40hs                                   |                                    |
|                                 | Visita domiciliar   |                         |  |                                    |
| Auxiliar de Enfermagem          | Procedimentos no domicílio sob supervisão do Enfermeiro           | 02                      | 40hs                                   |                                    |
| Acompanhante de Idosos          | Visita domiciliar   | 10                      | 40hs                                   |                                    |
| Médico                          | Consulta/Mês  | 01                      | 20hs                                   |                                    |
|                                 | Visita Domiciliar   |                         |  |                                    |

Funcionamento de Segunda a Sexta Feira

Obs (1): Os serviços PAI serão acompanhados também pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS.

(2): A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

\*Recomenda-se que a Assistente Social seja o profissional de nível superior para desenvolver os procedimentos referidos e em conformidade com o descrito no documento de referência do Programa.

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

| URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PSM DONA MARIA ANTONIETA FERREIRA DE BARROS |  |
|---|--|
| Especialidade Médica  | Equipe Mínima Diária   |
| Clínica Médica  | 4 médicos 12hs diurno<br>3 médicos 12hs noturno  |
| Clínica Cirúrgica   | 1 médico 24hs Segunda à Quinta<br>2 médicos 24h Sexta à Domingo  |
| Ortopedia   | 2 médicos 12hs diurno Segunda à Quinta<br>2 médicos 24h Sexta à Domingo<br>1 médico 12 hs noturno Segunda à Quinta |
| Pediatria   | 3 médicos 24 horas   |
| Odontologia   | 1 cirurgião dentista 24hs (de segunda a domingo diurno e noturno)  |

Obs (1): Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS. Os exames laboratoriais serão processados por serviço contratado pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.

Obs (2): No caso dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 horas, e Pronto Socorro) a produção assistencial (consultas e procedimentos) mensal não constitui uma meta, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.



ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

| AE DR. MILTON ALDRED          |               |                              |                         |
|-------------------------------|---------------|------------------------------|-------------------------|
| Especialidades                | Equipe Mínima | Carga Horária Semanal Mínima | Meta de Produção Mensal |
| Cardiologista Ambulatório     | 4             | 10hs                         | 420 consultas/mês       |
| Dermatologista (*)            | 3             | 10hs                         | 315 consultas/mês       |
| Dermatologista Hansen (*)     | 1             | 10hs                         |                         |
| Endocrinologista              | 1             | 10hs                         | 105 consultas/mês       |
| Gastroenterologista           | 2             | 10hs                         | 210 consultas/mês       |
| Oftalmologista                | 4             | 10hs                         | 420 consultas/mês       |
| Otorrinolaringologista        | 4             | 10hs                         | 420 consultas/mês       |
| Pneumologista Pediátrico      | 1,5           | 10hs                         | 158 consultas/mês       |
| Pneumologista Pediátrico (**) | 0,3           | 10hs                         |                         |
| Psicologia                    | 1             | 40hs                         |                         |
| Nutricionista                 | 1             | 40hs                         |                         |
| Enfermeiro                    | 3             | 40hs                         |                         |
| Assistente Social             | 1             | 30hs                         |                         |
| Farmacêutico                  | 1             | 40hs                         |                         |

(\*) a Dermatologista destina 10 horas semanais para atendimento referenciado de Hanseníase, tanto para a STS Capela do Socorro, quanto para STS Parelheiros.

(\*\*) horas dedicadas ao Programa Nacional de Controle da Tuberculose sendo referência para a STS Capela do Socorro e STS Parelheiros

| AE JARDIM CLIPER              |               |                             |                         |
|-------------------------------|---------------|-----------------------------|-------------------------|
| Especialidades                | Equipe Mínima | Carga Horária Semanal Total | Meta de Produção Mensal |
| Ambulatório de Especialidades |               |                             |                         |
| Acupunturista                 | 2             | 10hs                        | 150 atendimentos/mês    |
| Hematologista                 | 1             | 10hs                        | 105 consultas/mês       |
| Cirurgião Geral               | 1             | 10hs                        | 105 consultas/ mês      |
| Infectologista                | 1             | 10hs                        | 105 consultas/mês       |
| Pneumologista adulto          | 1,6           | 10 hs                       | 168 consultas/mês       |
| Pneumologista adulto          | 0,4           | 10 hs                       |                         |
| Proctologia                   | 1             | 10hs                        | 105 consultas/mês       |
| Ortopedista Infantil          | 1             | 12hs                        | 125 consultas/mês       |
| Ortopedista adulto            | 1             | 12hs                        | 125 consultas/mês       |
| Otorrinolaringologia          | 4             | 10hs                        | 420 consultas/ mês      |
| Enfermeiro                    | 1             | 40hs                        |                         |
| Assistente Social             | 1             | 30hs                        |                         |
| Farmacêutico                  | 1             | 40 hs                       |                         |
| Atenção Básica                |               |                             |                         |
| Médico Clínico                | 4             | 20hs                        | 1052 consultas/mês      |

|                      |   |      |   |
|----------------------|---|------|---|
| Médico Pediatra      | 3 | 20hs | 789 consultas/mês                                     |
| Médico Ginecologista | 3 | 20hs | 789 consultas/mês                                     |
| Cirurgião Dentista   | 1 | 20hs | 111 atendimentos e 444 procedimentos individuais/mês  |
|                      | 2 | 40hs | 416 atendimentos e 1664 procedimentos individuais/mês |
| Enfermeiro           | 2 | 40hs |   |

| AMA E JARDIM ICARAÍ    |               |  |                         |
|------------------------|---------------|--|-------------------------|
| Especialidades         | Equipe Mínima | Carga Horária Semanal por profissional | Meta de Produção Mensal |
| Angiologia             | 6             | 12 horas                               | 690 consultas/mês       |
| Cardiologia            | 6             | 12 horas                               | 690 consultas/mês       |
| Dermatologia           | 3             | 12 horas                               | 345 consultas/mês       |
| Dermatologia cirúrgica | 1             | 12 horas                               |                         |
| Neurologia             | 6             | 12 horas                               | 690 consultas/mês       |
| Oftalmologia           | 6             | 12 horas                               | 690 consultas/mês       |
| Ortopedista            | 6             | 12 horas                               | 690 consultas/mês       |
| Reumatologista         | 6             | 12 horas                               | 690 consultas/mês       |
| Urologia               | 6             | 12 horas                               | 690 consultas/mês       |
| Endocrinologista       | 6             | 12 horas                               | 690 consultas/mês       |
| Assistente Social      | 2             | 30 horas                               |                         |
| Farmacêutico           | 1             | 40 horas                               |                         |

Funcionamento de Segunda a Sábado das 7:00 às 19:00 hs

| AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – CEO II SOCORRO MILTON ALDRED |               |  |                         |
|---|---------------|--|-------------------------|
| Especialidade   | Equipe Mínima | Carga Horária Semanal por profissional | Meta de Produção Mensal |
| Periodontia   | 1             | 20h                                    | 104 procedimentos       |
| Semiologia  | 1             | 10h                                    | Disponível - procura    |
| Cirurgia Oral Menor                                       | 3             | 10h                                    | 104 procedimentos       |
| Endodontia  | 3             | 20h                                    | 69 procedimentos        |
| Paciente Especial*  | 1             | 20h                                    | 126 procedimentos       |
| CD Protésista   | 3             | 20h                                    | 240 atendimentos        |
| Ortopedia funcional dos maxilares/ortodontia              | 1             | 20h                                    | 120 atendimentos        |
| Próteses e Aparelhos Ortodônticos (entregues no mês)      |               |  | 80 peças/ mês           |

Obs: Os critérios e padrões estabelecidos para obtenção e manutenção de habilitação e credenciamento de unidades CEO para o respectivo financiamento de custeio por parte do governo federal, conforme Portaria GM 1464/2011e Portaria GM 1341/2012, devem ser atendidos.

| REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS INFANTIL II - Capela do Socorro |               |  |                                  |
|---|---------------|--|----------------------------------|
| Atividade Assistencial  |               |  |                                  |
| Categoria Profissional  | Equipe Mínima | Carga Horária Semanal por profissional | META MENSAL                      |
| 1 Médico Psiquiatra Infantil e 1 Neurologista Infantil ou Pediatra  | 2             | 20 horas                               | 155 pacientes com cadastro ativo |
| Enfermeiro  | 2             | 40 horas                               |                                  |
| Psicólogo   | 3             | 40 horas                               |                                  |
| Terapeuta Ocupacional   | 2             | 30 horas                               |                                  |
| Assistente Social   | 2             | 30 horas                               |                                  |
| Farmacêutico  | 1             | 40 horas                               |                                  |
| Auxiliar/Técnico de Enfermagem                                      | 5             | 40 horas                               |                                  |
| Nível Médio Oficineiro  | 2             | 20 horas                               |                                  |



Funcionamento de Segunda a Sexta Feira das 07:00 às 19:00 horas

| REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ADULTO II - Capela do Socorro |               |  |                                  |
|---|---------------|--|----------------------------------|
| Atividade Assistencial  |               |  |                                  |
| Categoria Profissional  | Equipe Mínima | Carga Horária Semanal por profissional | META MENSAL                      |
| Médico Psiquiatra   | 3             | 20 horas                               | 220 pacientes com cadastro ativo |
| Enfermeiro  | 2             | 40 horas                               |                                  |
| Psicólogo   | 3             | 40 horas                               |                                  |
| Terapeuta Ocupacional   | 2             | 30 horas                               |                                  |
| Assistente Social   | 2             | 30 horas                               |                                  |
| Farmacêutico  | 1             | 40 horas                               |                                  |
| Auxiliar/Técnico de Enfermagem                                    | 5             | 40 horas                               |                                  |
| Nível Médio Oficineiro  | 2             | 20 horas                               |                                  |

Funcionamento de Segunda a Sexta Feira das 07:00 às 19:00 horas

Obs: As atividades e procedimentos dos profissionais que atuam no CAPS deverão ser registradas nos Sistemas de Informações do SUS e, serão objeto de acompanhamento e avaliação de produtividade da equipe e utilização do serviço por parte da Coordenadoria Regional de Saúde.

| Serviço Residencial Terapêutico – Capela do Socorro |               |  |              |
|---|---------------|--|--------------|
| Categoria Profissional                              | Equipe Mínima | Carga Horária Semanal por profissional | Meta Mensal  |
| Coordenador de Casa                                 | 1             | 20hs                                   | 8 residentes |
| Acompanhante Comunitário                            | 7             | 36hs                                   |              |

Obs.: Os pacientes assistidos no Serviço de Residência Terapêutica são acompanhados pelo CAPS ADULTO II CAPELA DO SOCORRO

O coordenador deverá ser das categorias profissionais de nível superior com formação em psicologia, terapia ocupacional ou enfermagem.

| REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - NISA Dr. Milton Aldred |               |  |   |
|--|---------------|--|---|
| Profissionais Necessários  | Equipe Mínima | Carga Horária Semanal por profissional | Meta Mensal de Produção   |
| Fonoaudiólogo  | 4             | 40hs                                   | 140 atendimentos individuais mês*;<br>56 terapias em grupo mês;<br>330 exames mês** |

(\*) Os atendimentos individuais referem-se à somatória dos procedimentos registrados no SIA/SUS: consultas na atenção especializada, terapia fonoaudiológica individual, (03.01.07.011-3, específica para deficiente auditivo), terapia individual (03.01.04.004-4) (\*\*)Os exames referem-se à somatória de cinco procedimentos registrados no SIA/SUS:

- 1) 02.11.07.004-1 - AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AÉREA/ÓSSEA),
- 2) 02.11.07.014-9 - EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS P/ TRIAGEM AUDITIVA,
- 3) 02.11.07.015-7 - ESTUDO DE EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS TRANSITORIAS E PRODUTOS DE DISTORCAO (EOA),
- 4) 02.11.07.026-2 - POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA MEDIA E LONGA LATENCIA,
- 5) 02.11.07.027-0 - POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO P/ TRIAGEM AUDITIVA.

Outros exames audiológicos serão realizados pelo serviço, tais como 02.11.07.020-3 (IMITANCIOMETRIA), 02.11.07.021-1 (LOGOaudiometria LDV/IRF/LRF), 02.11.07.002-5 (AUDIOMETRIA DE REFORCO VISUAL VIA AEREA/ÓSSEA), entre outros, sendo que a meta mensal acima definida será avaliada apenas pelos cinco acima listados.

| REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NIR CLIPER |               |  |                             |
|--|---------------|--|-----------------------------|
| Profissionais Necessários                              | Equipe Mínima | Carga Horária Semanal por profissional | Meta Mensal de Produção     |
| Fonoaudiólogo  | 1             | 40hs                                   | Atender 80 casos novos/mês* |
| Fisioterapeuta Neurológico                             | 3             | 30hs                                   |                             |
| Fisioterapeuta Ortopédico                              | 1             | 30hs                                   |                             |
| Terapeuta Ocupacional                                  | 2             | 30hs                                   |                             |
| Psicólogo  | 1             | 40hs                                   |                             |

Funcionamento de Segunda a Sexta Feira das 07:00 às 19:00 horas

(\*) A meta de produção de 80 casos novos mês será confirmada pelo SIGA.

Obs 1 – Os procedimentos realizados nos atendimentos, como: exames, consultas, terapias individuais, e em grupo, visitas domiciliares deverão ser registradas no SIA/SUS.

Obs 2 – A execução das ações e serviços de reabilitação serão acompanhados também pela Área Técnica da Pessoa com Deficiência-SMS e respectivas interlocuções regionais.

| REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA: APD - ACOMPANHANTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CAPELA DO SOCORRO |                         |  |  |
|--|-------------------------|--|--|
| Equipe Mínima  | Número de Profissionais | Carga Horária Semanal por profissional | META MENSAL                                |
| Enfermeiro   | 1                       | 40 horas                               | 70 pacientes em acompanhamento pela equipe |
| Acompanhante   | 6                       | 40 horas                               |  |
| Psicólogo  | 1                       | 40 horas                               |  |
| Fonoaudiólogo  | 1                       | 40 horas                               |  |
| Terapeuta Ocupacional  | 1                       | 30 horas                               |  |



Obs (1): As unidades APD serão acompanhadas através do número de pessoas com deficiência acompanhados.

(2): A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e de pessoas com deficiência acompanhados.

| SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO AE MILTON ALDRED |                           |
|---|---------------------------|
| Exame   | Produção mensal esperada  |
| ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDOS                                | Livre demanda             |
| HOLTER  | 35 exames/mês COM LAUDOS  |
| MAPA  | 30 exames/mês COM LAUDOS  |
| TESTE ERGOMÉTRICO   | 128 exames/mês COM LAUDOS |
| COLPOSCOPIA   | 140 exames/mês COM LAUDOS |
| ULTRASSONOGRAFIA  | 420 exames/mês COM LAUDOS |

| SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO AE JARDIM CLIPPER |                           |
|--|---------------------------|
| Exame  | Metas Mensais de Produção |
| ENDOSCOPIA   | 60 exames/mês COM LAUDOS  |
| COLONOSCOPIA   | 20 exames/mês COM LAUDOS  |
| ULTRASSONOGRAFIA (geral, ginecológico)                       | 260 exames/mês COM LAUDOS |
| US DOPPLER VASCULAR  | 192 exames/mês COM LAUDOS |

| SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO AMA-E JARDIM ICARAI |                           |
|--|---------------------------|
| Exame  | Metas Mensais de Produção |
| ELETROCARDIOGRAFIA COM LAUDO                                   | Livre demanda             |
| MAPA   | 40 exames/mês COM LAUDOS  |
| HOLTER   | 90 exames/mês COM LAUDOS  |
| TESTE ERGOMÉTRICO  | 200 exames/mês COM LAUDOS |
| ELETOENCEFALOGRAFIA  | 100 exames/mês COM LAUDOS |
| ULTRASSONOGRAFIA (geral, ginecológico)                         | 330 exames/mês COM LAUDOS |
| ECOCARDIOGRAMA   | 130 exames/mês COM LAUDOS |
| US DOPPLER VASCULAR  | 192 exames/mês COM LAUDOS |
| RADIOLOGIA – laudos de exames RX realizados em outras AMAs     |                           |



Obs (1): Os Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico devem funcionar em dias e horários da unidade em que estão alocados.

(2): A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização dos exames laudados na quantidade solicitada.

(3): Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA



